Cancelamento de hipoteca ou alienação fiduciária/cédula

* Requerimento padrão solicitando a averbação (com firma reconhecida ou assinado na presença de funcionário do nosso cartório ).
* Documento de quitação expedido pelo credor, com firma reconhecida, no qual se declara que a dívida foi quitada.
* Cópia autenticada ou certidão atualizada de procuração válida ao tempo da assinatura do termo de quitação.